



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 2607/2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 23 / 04 / 15
8 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, que promova a revitalização da sinalização horizontal das faixas de pedestres e lombadas na avenida Araucárias, na Região Administrativa de Águas Claras RA - XX.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, que promova a revitalização da sinalização horizontal das faixas de pedestres e lombadas na avenida Araucárias, na Região Administrativa de Águas Claras RA - XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender à solicitação da comunidade, frente à necessidade da revitalização das faixas de pedestres e lombadas na referida localidade. Pela via acima mencionada circula um grande volume de pessoas e veículos, dificultando a travessia e colocando em risco a segurança dos pedestres.

A revitalização da via irá trazer a comunidade conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os motoristas e usuários.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2607/2015
Folha Nº at up

9201
APR 23 2015 10:26
MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - ...

III - ...

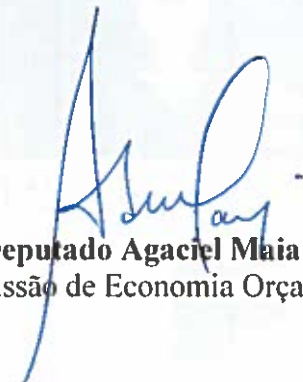
IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em


Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2607/2015
Folha Nº 02 de 40

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo

IND Nº 2607/2015

Folha Nº 03